

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

INSTITUTO DE ESTUDOS DA LINGUAGEM

LABORATÓRIO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM JORNALISMO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E CULTURAL

CHAMADA 01/26 – AUXÍLIO PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE CAMPO OU PARTICIPAÇÃO EM EVENTO CIENTÍFICO

1. DO OBJETO

1.1. O PPG-DCC/Unicamp abre aos/as **Alunos/as regularmente matriculados** a possibilidade de que apresentem solicitações de apoio financeiro para a realização de etapas de pesquisa de campo ou participação (com apresentação de trabalho) em evento científico planejados para acontecer **no período de 01 de março de 2026 a 31 de julho de 2026**.

1.2. Cada estudante poderá apresentar apenas uma solicitação no referido período.

1.3. Somente serão analisadas solicitações de auxílio para pesquisas de campo e eventos científicos que aconteçam **no período de 01 de março de 2026 a 31 de julho de 2026** e estejam diretamente relacionadas ao projeto de Mestrado da/o aluna/o, com envio do relatório de **prestação de contas em até 05 dias depois da data de encerramento** da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico. O apoio financeiro para participação em eventos internacionais aplica-se, somente, a eventos que ocorram em países da América Latina.

1.4. Alunos/as com bolsa FAPESP/CNPq que contam com reserva técnica ou taxa de bancada, não poderão solicitar o auxílio.

1.5. Alunos/as que não entregaram o relatório semestral de atividades ao PPG-DCC, não atualizaram seus Lattes ou que excederam o prazo regular do programa para a qualificação, conforme o regulamento de pós-graduação ou o termo de compromisso de concessão de bolsas, não poderão solicitar o auxílio.

1.6. Estudantes com prazo de integralização previsto para 2026 só poderão concorrer se apresentarem cópia do agendamento da defesa da dissertação, feita no SIGA (DAC). A atividade deve ser realizada em data anterior à defesa.

2. DA SUBMISSÃO E ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES

2.1. As solicitações deverão conter:

- [Formulário](#) “Solicitação de Recursos – Pesquisa de Campo” ou “Solicitação de Recurso – Evento Científico” devidamente preenchido e assinado.
- Programação do evento (para o caso de participação em eventos);
- Carta de aceite do trabalho a ser apresentado (para o caso de participação em eventos);

- Resumo do trabalho (para o caso de participação em eventos);
- Plano de Atividades, com cronograma (quando se tratar de auxílio para Pesquisa de Campo);
- Cópias do CPF, RG, comprovante de residência, atestado de matrícula, e comprovante de agência e conta no Banco.

2.2. Os documentos para a solicitação deverão ser enviados, **em formato PDF**, ao e-mail da Secretaria de Cursos do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (ppgdcc@unicamp.br).

2.3. As solicitações com a documentação incompleta ou entregue fora do prazo serão desconsideradas.

2.4. As solicitações serão analisadas em seu mérito pela Comissão do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural (PPG-DCC), que decidirá sobre o número e o valor dos auxílios em função da quantidade de submissões e dos recursos disponíveis na data da análise.

2.5. O resultado será divulgado no site do Labjor.

3. DO AUXÍLIO

3.1. O auxílio para **pesquisa de campo** será concedido sob a forma de diárias.

3.2. O valor do auxílio para **pesquisa de campo** será definido em função dos recursos disponíveis e do número de solicitações recebidas. Qualquer mudança no calendário de realização da atividade deve ser comunicada de forma antecipada diretamente à Secretaria de Pós-Graduação do Labjor (ppgdcc@unicamp.br). Em caso de não realização do campo e/ou participação de evento científico, a Secretaria de Cursos também deverá ser imediatamente comunicada. Nesta situação, os valores deverão, se já recebidos pelo aluno/a, ser estornados e, se ainda não recebidos, serão simplesmente cancelados.

3.3. O auxílio para **participação em evento científico** será concedido sob a forma de pagamento da taxa de inscrição ao evento, e/ou diárias, e/ou passagens aéreas.

3.4. O/A aluno/a beneficiado/a com auxílio deverá prestar contas do apoio financeiro recebido em **até cinco (05) dias depois da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico**. O/A aluno/a deverá entregar o documento referente à prestação de contas ao e-mail da Secretaria do PPG-DCC do (ppgdcc@unicamp.br). Pesquisa de campo: um relatório de atividades assinado, com a aprovação do orientador, e uma declaração oficial do local da pesquisa. Participação em evento científico: atestado/certificado/declaração de apresentação de trabalho. Os documentos devem estar **em formato PDF**. *Para comprovação da passagem aérea, o/a aluno/a deverá apresentar os comprovantes de embarque/desembarque e o comprovante de participação do evento (no caso de participação em eventos). Caso os comprovantes não sejam enviados, o/a aluno/a deverá devolver o valor referente à passagem/trecho. Os custos*

adicionais com eventuais remarcações de passagem, se houverem, serão pagos pelo interessado. O AUXPE/CAPES não paga multa referente as alterações e cancelamentos das passagens aéreas.

3.5. A Comissão do PPG-DCC poderá elaborar uma lista de espera, que poderá ser implementada diante das mudanças de uso de verbas para campo das propostas contempladas. As demandas da lista de espera poderão ser implementadas seguindo o calendário deste edital.

3.6. Para mais informações sobre prestações de contas, acessar o link: <https://www.labor.unicamp.br/pos-graduacao/mestrado/vida-academica/auxilios-financeiros/>

4. CRONOGRAMA

Recebimento das inscrições	De 18/03/2026 a 24/04/2026
Divulgação dos resultados	30/04/2026
Período para realização da etapa da pesquisa de campo ou da participação em evento científico	Até 31 de julho de 2026.
Relatório de atividade e prestação de contas	Até 05 dias a partir da data de encerramento da etapa de pesquisa de campo ou da participação em evento científico - maiores informações para prestação de contas: site do labor > mestrado > vida acadêmica > auxílios financeiros

Observação: *As/os contempladas/os com recurso financeiro CAPES deverão utilizar em trabalhos resultantes das atividades acadêmicas desenvolvidas as seguintes expressões (no idioma do trabalho): "O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001"/ "This study was financed in part by the Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Finance Code 001" em conformidade com a Portaria CAPES nº 206, de 4 de setembro de 2018.*

Profa. Dra. Greciely Cristina da Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Divulgação Científica e Cultural
Unicamp